



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 121/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: MONIQUE ALVES DA SILVA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 050.226.311-30, RG nº 6139399 SSP-GO, COREN-GO nº 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar em Regime de Plantão no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento e trinta e oito reais), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 100 (cem) plantões no valor de R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

Prazo de vigência: 26/08/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.304.1132.2.574 – 3.3.90.36 Ficha 333 – Programa Erradicação e controle Epidemiológica

Data da assinatura: 26/08/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 26 / agosto / 2021
[Assinatura]
Secretaria de Administração

Iporá (GO), aos 26 de agosto de 2021.

[Assinatura]
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL